



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL**

**ATO Nº 13/CSJT.GP, DE 27 DE MARÇO DE 2007**

Dispõe sobre a padronização da formatação dos acórdãos proferidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, e;

Considerando a necessidade de padronizar a formatação dos acórdãos proferidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, visando maior eficiência e qualidade;

Considerando a diversidade de estilos atualmente utilizados, o que compromete a uniformidade e dificulta o trabalho da Secretaria-Geral no cumprimento das disposições contidas no ATO.CSJT.GP.Nº 06/2007;

Considerando a necessidade de adequar os acórdãos para publicação no Diário de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º A confecção de acórdãos proferidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho deverá observar as normas insertas nos anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2007.

**Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

(\*) Republicado em razão de erro material na numeração do Ato (CSJT.GP nº 06)

## ANEXO I DO ATO.CSJT.GP.Nº 013/2007 – PADRONIZAÇÃO DOS ACÓRDÃOS DO CSJT

Editor de texto:

Microsoft Word;

Configuração da página:

Tipo - A4;

Margem superior - 2,5 cm;

Margem inferior - 2,0 cm;

Margem esquerda - 3,5 cm;

Margem direita - 2,0 cm;

Letra:

Tipo - Courier New;

Tamanho da fonte: 12.

Espaçamento entre linhas:

1,5;

Documento:

Estrutura:

5.2.1. Identificação do processo: número, em todas as folhas, na margem superior direita;

5.2.2. Identificação do acórdão: somente na primeira folha, na margem superior esquerda (em negrito);

5.2.3. Ementa, com espaçamento entre linhas **simples**, com título em negrito;

5.2.4. Relatório;

5.2.5. Voto;

5.2.6. Acórdão;

5.2.7. Nome do Conselheiro Relator ou Redator Designado.

Títulos das matérias: CAIXA ALTA.

Tabulação: 4,0 cm e 4,7 cm.

Espaçamento entre:

Ementa e Relatório: 3,0;

Relatório e voto: 2,0;

Voto e Acórdão: 2,0.

Rodapé: na última página, alinhado à direita, identificando o nome e o local de gravação do arquivo;

Os Acórdãos serão assinados apenas pelos Conselheiros Relatores ou Redatores designados;

## ANEXO II DO ATO.CSJT.GP Nº 013/2007

A C Ó R D Ã O PROC. Nº CSJT-...../.....

CSJT

../..../..

**TÍTULO DA EMENTA** Texto da Ementa

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº .../..., em que é Interessado e Assunto.

(Relatório)

É o relatório.

V O T O

( Voto)  
Transcrição  
ISTO POSTO  
**ACORDAM** os Membros do Conselho Superior da Justiça  
do Trabalho, (Texto da Decisão)  
Brasília, de de

nome  
Conselheiro Relator  
ou  
Conselheiro Redator Designado